



CERTIFICADO Nº 1027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI+LO

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINERACAO MONTE AZUL LTDA
CNPJ/CPF : 07.554.984/0004-44

Empreendimento : MINERACAO MONTE AZUL LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Núcleo Rural Onça e Penedo número/km S/N Bairro Zona Rural CEP 36335-000 Ritápolis - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Ritápolis (LAT) -20.999, (LONG) -44.2845

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 1027/2024

Número do Processo na ANM e Ano : ANM 813.973/1970, ANM 832.912/2005 e ANM 832.997/2004

Titular ou Requerente : Mineração Monte Azul Ltda.

Substância(s) Mineral(is) : Minério de Manganês

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido	Capacidade instalada	50.000	t/ano
A-05-04-5	Pilhas de rejeito/estéril	Área útil	4,9	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 1 ano(s) e 9 mes(es) e 24 dia(s), com vencimento em 26/01/2027.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Varginha, 02/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, Chefe da Unidade, em 02/04/2025 16:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineralógico ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 1027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

2090.01.0007586/2024-10

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria nº 0801861/2019 e Poço tubular Portaria nº 0805529/2020

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-02-01-1	Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro	Produção bruta	50.000	t/ano



CERTIFICADO Nº 1027 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer Único do processo de licenciamento ambiental SLA nº 1027/2024.

As condicionantes do processo devem ser protocolizadas no SEI nº 2090.01.0007586/2024-10 por meio de peticionamento eletrônico na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.